



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região

Osasco, 21 maio de 2021

Ofício nº 089/2021

Ilmo. Senhor  
Lau Alencar  
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana



Senhor Presidente,

O Sindicato realizou visita técnica no próprio municipal da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana (**Nova sede da Demutram) Rua Ciro dos Anjos nº 80**, realizando levantamentos para melhora das condições de trabalho dos servidores municipais que agora estão neste local, supostamente em condições improvisadas, com base nas informações colhidas e observadas para melhorar as condições de laboro destes no que mais se aproxima com a legislação vigente, sendo assim vamos esmiuçar a baixo o que foi constatado e nossas solicitações embasadas na legislação vigente.

**1 - Solicitamos o PPRA e o PCMSO daquele próprio municipal, qualquer mudança de Lay Out ou agente ambiental diferente deveser redigido e aplicado novo programa para reconhecer, avaliar e controlar os agentes patógenos a saúde dos servidores municipais.**

**2 - Não foi observado e não foi apresentado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), como também não foi apresentado o alvará de funcionamento do local para realização daquela atividade proposta.**

**3 - Não foi apresentada ou observado a dedetização, desratização ou limpeza da caixa d'água, como também não observamos local apropriado para fornecimento de água para consumo humano**

**4 - Não foi constatado local para realizar a antissepsia de mãos para combater o novo coronavírus, bem como foi observado que os banheiros estão desprovidos de água e energia elétrica**

Vamos relacionar algumas fotos neste documento para elucidar as situações e mostrar aos responsáveis embasados na legislação vigente as condições insalubres e com risco iminente de acidente, por este fim solicitamos a imediata interdição do local ate que se findem as obras de infra estrutura.

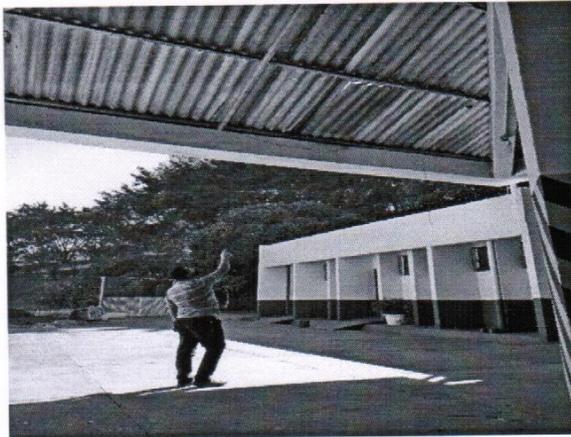


Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região

---



Local não dispõe de sinalização de entrada e saída de veículos conforme LEI DE USO DE SOLO E OCUPAÇÃO Nº 1485 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

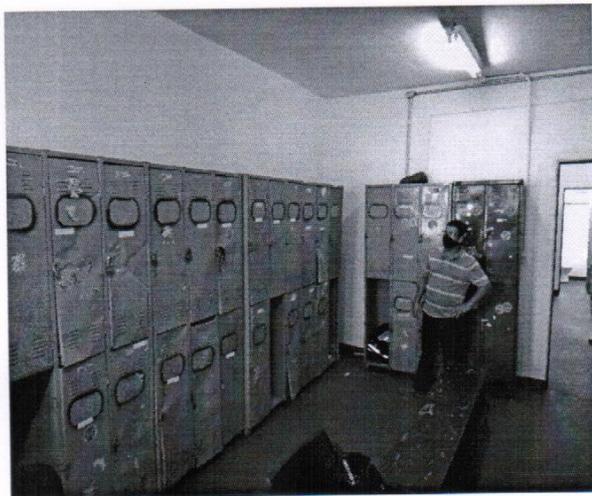


Os telhados do próprio estão apresentando falhas estrutural com diversas telhas quebradas e com parte da estrutura em colapso, bem como não observamos dispositivo de proteção para descarga atmosférica

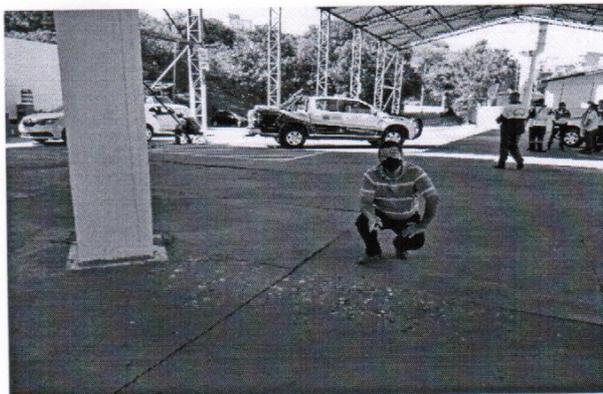


**Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região**

---



**Os vestiários masculino e feminino não atendem os dispositivos de dimensionamento conforme a portaria 3214 da CLT, a quantidade e qualidade de armários, chuveiros e privadas não atendem a legislação vigente**

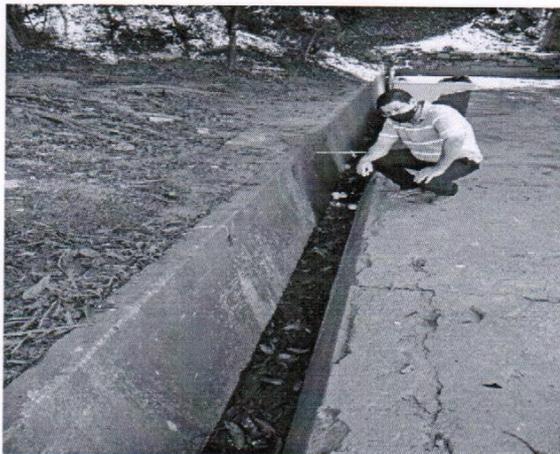


**Foi constatada a proliferação de pombos responsáveis por transmissão de artrópodes, e da criptococose pulmonar, não observado a devida desratização e dedetização nas dependências da unidade**



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região

---



Foi constatado vestígios de roedores bem como local apropriado para sua proliferação, como também existem vários criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, proliferando doenças endêmicas



Os banheiros e cozinha estão desprovidos de ralos, condicionando e potencializando o risco de acidentes dos servidores por meio físico (Quebrar a perna) quanto biológico (Proliferação de ratos)



**Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região**

---



**O local não está legalizado para funcionamento, mesmo porque não foi confeccionado o AVCB como também todos os aparates de incêndio estão sucateados e fora de operação**



**O local possui Gás Liquefeito de petróleo em espaço confinado, com risco grave iminente de queimaduras e explosões**



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região

---

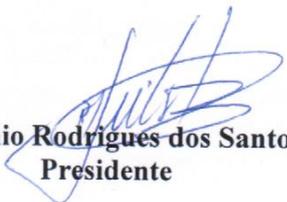


O local possui várias salas sequer com fiação elétrica, como também não observamos iluminação artificial adequada nas salas e instalações. Foi constatado infiltrações nas paredes apresentando colônias de fungos disseminadores de doenças

Orientamos que estas medidas corretivas por ser pressuroso e insalubre sejam realizadas o mais rápido possível a partir do protocolo deste ofício, caso não ocorra o Sindicato tomara medidas cabíveis para proteção e bem-estar do servidor municipal.

Certo de Vossa compreensão, e pronto atendimento antecipo meus agradecimentos. Cordialmente e à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Antônio Rodrigues dos Santos**  
Presidente